



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA BELINKI E SOUZA LTDA.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

BELINKI E SOUZA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001-47, Com sede à RUA TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 36.075,00 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Cinco Reais)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	3624	Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso de Equipamentos Multifuncionais Laser Color:	COPIA	31.250,00	0,45	14.062,50
1	2	3625	FORNECIMENTO DE CÓPIAS/IMPRESSÃO EM PAPEL TAMANHO A4 COM CEDÊNCIA DE USO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS LASER A4 MONOCROMATICA	COPIA	62.500,00	0,12	7.500,00
1	3	3626	Fornecimento De Cópias/Impressão Em Papel Tamanho A4 Com Cedência De Uso DE Impressoras Jato De Tinta Com Conexão Sem Fio	COPIA	93.750,00	0,11	10.312,50
1	4	3627	Locação De Scanner Com Cedência De Uso De 02(Dois) Equipamentos.	COPIA	12,00	350,00	4.200,00
TOTAL							36.075,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **10/05/2024**, conforme Pregão nº 22/2021 e Contrato original nº 46/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 13/04/2023

Ilena F. P. Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

BELINKI E SOUZA LTDA
PAULO RODRIGO DE SOUZA
040.508.269-09

Susana Francisconi

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D598-ESDB-F4E8-7577.
Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85628-000, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D598-ESDB-F4E8-7577.



EXTRATO PARA REPUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 36.075,00(Trinta e Seis Mil e Setenta e Cinco Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/05/2024, conforme Pregão nº 22/2021 e Contrato original nº 46/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/04/2023

Ilena F. P. Oliveira
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2147 Pág.: 3A
Data: 19 / 04 / 2023.

Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2754 Pág.: 270
Data: 19 / 04 / 2023.

Jessica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 122 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a legislação pertinente,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 à servidora **FRANCISCA CORDEIRO FERREIRA**, nascida em 04/01/1966, inscrita no RG sob nº 6.577.630-8 SESP/PR e no CPF sob nº 905.837.109-30, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no quadro de pessoal do Município sob nº 497, com proventos no valor de R\$2.214,31 (dois mil duzentos e catorzereais e trinta e um centavos), equivalentes à integralidade da base de contribuição no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria serão reajustados para preservar o seu valor real, nos termos do §8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Ato contínuo declaro vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do inciso VII do art. 45 da Lei Municipal nº 02/1991.

Cumpra-se e publique-se.

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Grazielli Franco
Código Identificador:383E2CD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 123 DE 17 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a legislação pertinente,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, à servidora **MARIA GORETE CLAUDINO**, nascida em 24/11/1972, inscrita no RG sob nº 6.985.256-4SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 020.002.499-06, Professora, inscrita no quadro de pessoal do Município sob matrícula nº 1798, com proventos no valor de R\$3.840,15 (três mil oitocentos e quarenta reais e quinze centavos), equivalentes à integralidade da base de contribuição no cargo efetivo.

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria serão reajustados para preservar o seu valor real, nos termos do §8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Ato contínuo declaro vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do inciso VII do art. 45 da Lei Municipal nº 02/1991.

Cumpra-se e publique-se.

LUIS ANTONIO BISCAIA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Grazielli Franco
Código Identificador:A3593D86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 46-2021

EXTRATO PARA REPUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 36.075,00 (Trinta e Seis Mil e Setenta e Cinco Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **10/05/2024**, conforme Pregão nº 22/2021 e Contrato original nº 46/2021.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 13/04/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jozinei dos Santos

Código Identificador:8ED3428A

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 14-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: DIANA LAZARETTI RODRIGUES 12576102956

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 22.290,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **14/03/2024**, conforme Pregão nº 4/2022 e Contrato original nº 14/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 14/03/2023

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Jozinei dos Santos
Código Identificador:CF2A8B8F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 15-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ELEXANDRO RAIMUNDO 06353113994

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 14.035,00 (Quatorze Mil e Trinta e Cinco Reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **14/03/2024**, conforme Pregão nº 4/2022 e Contrato original nº 15/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1609/2023 - 17.04.2023 - Exonera a pedido por motivos particulares, Servidor Público Municipal de Manfrinópolis/PR, e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I e Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 067/2023 – SRH, de 17 de abril de 2023, DECRETA:
 Art. 1º - Fica exonerado a pedido por motivos particulares, o Sr. DIEGO COMIRAN, cadastrado sob matrícula nº 10681, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PSICÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 19 de abril de 2023, conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso I, Art. 42, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 067/2023 – SRH, de 17 de abril de 2023.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de abril de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1610/2023 - 18.04.2023
 Altera dispositivo do Decreto nº 1560/2022, de 16.12.2022 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.
 ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 1560/2022, de 16.12.2022 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, que passará a ser composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:
 1. - MARLETE DELLA GIUSTINA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.564.904-7 SSP/PR, ocupante de cargo de provedor efetivo de Enfermeiro, nomeada pela Portaria nº 382/2002, de 17.06.2002.
 2. - IVANARA MINGOTTI BITTENCOURT, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.859.813-3 SSP/PR, ocupante de cargo de provedor temporário de Técnico em Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 1455/2021, de 08.11.2021.
 3. - JANE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.412.794-9 SSP/PR, ocupante de cargo de provedor efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, nomeada pela Portaria nº 1364/2010, de 15.09.2010.
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Dê-se Conhecimento. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2023. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: DIANA LAZARETTI RODRIGUES 12576102956. CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 22.290,00(Vinte e Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais).
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/03/2024, conforme Pregão nº 4/2022 e Contrato original nº 14/2022.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 14/03/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: ELEXANDRO RAIMUNDO 06353113994
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 14.035,00(Quatorze Mil e Trinta e Cinco Reais).
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 14/03/2024, conforme Pregão nº 4/2022 e Contrato original nº 15/2022.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 14/03/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: JOSSIMAR TEDESCO & CIA LTDA.
 CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/04/2026, conforme Pregão nº 13/2021 e Contrato nº 35/2021 firmado em 15/04/2021.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 14/04/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA REPUBLICAÇÃO
 Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA - CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 36.075,00(Trinta e Seis Mil e Setenta e Cinco Reais).
 CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 10/05/2024, conforme Pregão nº 22/2021 e Contrato original nº 46/2021.
 CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original. Manfrinópolis, em 13/04/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2022 - (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
 PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
 CONTRATADO: JAQUELINE GOFFI DE SOUZA
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2022. OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, com carga horária de 40 horas semanais.
 VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 11 de abril de 2023 até 10 de abril de 2024. DATA DO ADITIVO: 11 de abril de 2023. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2022
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2022 (Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021)
 PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS/PR
 CONTRATADO: THAYS DA SILVA
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE ABRIL DE 2022. OBJETO: Aditivo da Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, com carga horária de 40 horas semanais.
 VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de 11 de abril de 2023 até 10 de abril de 2024. DATA DO ADITIVO: 11 de abril de 2023. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
 Processo dispensa Nº 11/2023
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3705/2023 resolve: Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 11/2023 referente à Aquisição de roçadeiras costeais a gasolina para atender as necessidades das Secretarias, em favor da empresa conforme abaixo.

I.M. FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca/Modelo	Unid/Qty	Preço	Preço total	
1	1	Roçadeira costal a gasolina com lâmina e acessórios	STHILFS220 DM300-JUN	6,002	916,66	17.499,98
		Roçadeira costal a gasolina com lâmina e acessórios	3, DM300			
TOTAL						17.499,98

 Estando em conformidade com o Processo dispensa 11/2023 datada de 17/04/2023. A entregados materiais objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação.
 Manfrinópolis, 18/04/2023. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3801/2023 - 18.04.2023
 Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, bem como Processo nº 070/2023 – SRH, de 18 de abril de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Pública Municipal Sra. MARIA SALETE SEIBT, cadastrada sob a matrícula nº 3881, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de abril de 2023, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, conforme Atestado Médico de 10 de abril de 2023.
 Art. 2º - A partir de 25 de abril de 2023 a remuneração correspondente ao período da Licença para Tratamento de Saúde será paga diretamente pelo INSS. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de abril de 2023.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3802/2023 - 18.04.2023
 Reintegra ao Quadro Funcional, Servidor Público Municipal, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 069/2023 – SRH, de 18 de abril de 2023, RESOLVE:
 Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional, Servidor Público Municipal Sr. SIDNEY JOSÉ THOMAS, cadastrado sob matrícula nº 9001, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de GUARDIÃO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 17 de abril de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de abril de 2023.
 Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 18 de abril de 2023.
 Ilena de Fátima Pegoraro de Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2023
 O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNP/JMF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 03 de maio de 2023, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará na plataforma do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br sessão de licitação do tipo **Menor preço – Total por Lote** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, destinado à: **Contratação de empresa especializada na construção de paradas de ônibus (abrigo de passageiros) a serem implantadas em diversos locais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital.** Início de acolhimento de propostas será a partir das 08h00min do dia 20 de abril de 2023 e limite de acolhimento de propostas no dia 03 de maio de 2023 às 08h30min.
 Abertura das propostas a partir das 08h30min do dia 03 de maio de 2023.
 Início das disputas a 09h00min do dia 03 de maio de 2023.
 Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites licitacoes-e.com.br e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito a Comissão de Licitação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
 Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de abril de 2023.

JAIME DA SILVA STANG **DIRCEU BONIN**
 Prefeito Municipal **Pregoeiro**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2023
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
 CONTRATADO: MK PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 43.475.297/0001-54
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ELETROS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
 ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 30/2022. OBJETO DO ADITIVO: Aditar o valor do contrato administrativo em até 25%. VIGÊNCIA: Inalterada. VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.687,46 (dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
 Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	790	06.001.12.123.0006.2023	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

 Pranchita, 18 de abril de 2023. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal